



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 333/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23163.000915.2020-18,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Gustavo Henrique da Rocha Foster, Contador**, CRC/RS nº **RS-059077/O**, e como seu substituto o servidor **Márcio Machado Rocha, Contador**, CRC/RS nº **RS-069329/O-7**, para registrar a **Conformidade Contábil da Reitoria e dos câmpus Gravataí, Lajeado e Sapiranga** do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.
2. Revogar a Portaria nº 3034/2018.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/02/2020 09:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54053

Código de Autenticação: 0507a79d73

